



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 82, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições contidas no art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP), e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.001089/2011-72, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público, matrícula nº 23.037, para continuar a exercer, até 20 de julho de 2016, o cargo em comissão, código CC-5, de Chefe de Departamento de Perícias e Diligências do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de julho de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS